

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6787, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA O DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E A LEI Nº 6.019, DE 3 DE JANEIRO DE 1974, PARA DISPOR SOBRE ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NO LOCAL DE TRABALHO E SOBRE TRABALHO TEMPORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PROJETO DE LEI Nº 6.787, DE 2016

Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre eleições de representantes dos trabalhadores no local de trabalho e sobre trabalho temporário, e dá outras providências.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Deputado ROGERIO MARINHO

EMENDA

Acrescente-se ao Art. 3º do PL 6787/16, o seguinte inciso:

Art. 3º. Ficam revogados:

I -

II -

III - o art. 9º da Lei nº 7.238/84.

JUSTIFICATIVA

Atualmente essa lei traz penalizações para os empregadores, sem razão de ser, pois a solução poderá ser negociada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho, motivo pelo qual pedimos a revogação do referido artigo.

Sala das Comissões, em de de 2017.

Deputado **LAÉRCIO OLIVEIRA**